CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.03.10 07:04:01 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.10

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 10 de Março de 2023 | Número 590

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 8.100/2023, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s)

Item Cota LC147	537 Código	MARCOS EURICO SCHERMA CNPJ: 05.039.129/0001-27 R MERCIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631 CASA - CENTRO, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000 Telefone: (16) 3134-1330 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	600.001.001	PÃO FRANCES – 50 GRAMAS	KG	9844	15,30	150.613,20
2 Não	600.001.002	MINI PÃO FRANCES – 25 GRAMAS	KG	1407	16,30	22.934,10
3 Não	600.001.003	BOLO DE FARINHA SIMPLES	KG	423	26,40	11.167,20
4 Não	600.001.004	BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES	KG	423	26,80	11.336,40
5 Não	007.019.032	ROSCA	KG	423	23,60	9.982,80
6 Não	007.019.014	PAO DE QUEIJO	KG	423	34,60	14.635,80
7 Não	007.037.013	BOLO DE COCO COM COBERTURA	KG	141	38,10	5.372,10
8 Não	600.001.008	BOLO DE FUBÁ CREMOSO	KG	141	34,60	4.878,60
9 Não	600.001.009	TORTA RECHEADA E CONFEITADA	KG	141	47,30	6.669,30
10 Não	600.001.010	BISCOITO DE POLVILHO	KG	141	34,30	4.836,30
11 Não	600.001.011	BROA DE FUBÁ	KG	141	25,00	3.525,00
12 Não	600.001.015	PÃO TIPO "HOT DOG" - 50 GR	KG	1407	23,30	32.783,10
13 Não	600.001.016	PÃO TIPO "HOT DOG" - 25 GR	KG	704	23,60	16.614,40
14 Não	600.001.017	PÃO TIPO "HAMBURGUER" - 50 GR	KG	1407	23,30	32.783,10
15 Não	600.001.018	PÃO TIPO "HAMBURGUER" - 25 GR	KG	704	23,60	16.614,40
16 Não	600.001.019	PÃO DE BATATA - 25 GR	KG	704	24,30	17.107,20
17 Não	007.019.021	PAO DE FORMA	PCT	704	7,00	4.928,00
18 Sim	600.001.001	PÃO FRANCES – 50 GRAMAS	KG	3281	15,30	50.199,30
19 Sim	600.001.002	MINI PÃO FRANCES – 25 GRAMAS	KG	468	16,30	7.628,40
20 Sim	600.001.003	BOLO DE FARINHA SIMPLES	KG	140	26,40	3.696,00
21 Sim	600.001.004	BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES	KG	140	26,80	3.752,00
22 Sim	007.019.032	ROSCA	KG	140	23,60	3.304,00
23 Sim	007.019.014	PAO DE QUEIJO	KG	140	34,60	4.844,00
24 Sim	007.037.013	BOLO DE COCO COM COBERTURA	KG	47	38,10	1.790,70
25 Sim	600.001.008	BOLO DE FUBÁ CREMOSO	KG	47	34,60	1.626,20
26 Sim	600.001.009	TORTA RECHEADA E CONFEITADA	KG	47	47,30	2.223,10
27 Sim	600.001.010	BISCOITO DE POLVILHO	KG	47	34,30	1.612,10
28 Sim	600.001.011	BROA DE FUBÁ	KG	47	25,00	1.175,00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.10
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 10 de Março de 2023 | Número 590

29 Sim	600.001.015	PÃO TIPO "HOT DOG" - 50 GR	KG	468	23,30	10.904,40
30 Sim	600.001.016	PÃO TIPO "HOT DOG" - 25 GR	KG	234	23,60	5.522,40
31 Sim	600.001.017	PÃO TIPO "HAMBURGUER" - 50 GR	KG	468	23,30	10.904,40
32 Sim	600.001.018	PÃO TIPO "HAMBURGUER" - 25 GR	KG	234	23,60	5.522,40
33 Sim	600.001.019	PÃO DE BATATA - 25 GR	KG	234	24,30	5.686,20
34 Sim	007.019.021	PAO DE FORMA	PCT	234	7,00	1.638,00
		Total do Proponente				488.809,60

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara, 10 de março de 2023

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 8.100/2023, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

Item Cota LC147	4929 Código	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO CNPJ: 30.985.530/0001-05 AV NELSON RIBEIRO, 629 SALA 0 - VILA ROSA, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000 Telefone: (16) 9235-1456 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	610.003.001	ABACAXI PÉROLA Marca: VANÚCIA MORAIS OLIVEIRA	UND	1125	10,03	11.283,75
2 Não	007.014.003	ABOBORA CABOTIA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG.	1688	6,39	10.786,32
3 Não	610.003.003	ABOBRINHA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1688	9,50	16.036,00
4 Não	610.003.034	ACELGA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	351	8,03	2.818,53
5 Não	610.003.023	ALFACE AMERICANA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	1407	6,35	8.934,45
6 Não	610.003.022	ALFACE CRESPA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	703	6,35	4.464,05
7 Não	610.003.004	ALHO Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	563	28,85	16.242,55
8 Não	610.003.005	BANANA NANICA Marca: MONICA CHINAGLIA ME	KG	5625	6,13	34.481,25
9 Não	610.003.037	BANANA PRATA Marca: MONICA CHINAGLIA ME	KG	5625	9,35	52.593,75
10 Não	610.003.006	BATATA INGLESA Marca: CEREALISTA ORLANDA ARANDA ME	KG	7734	7,75	59.938,50
11 Não	610.003.007	BETERRABA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	844	5,75	4.853,00
12 Não	610.003.027	BRÓCOLIS Marca: RR FRUTAS VERDURAS E EMBALAGENS	MOL	1125	9,30	10.462,50
13 Não	610.003.008	CEBOLA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	2109	6,16	12.991,44
14 Não	610.003.025	CEBOLINHA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	703	3,47	2.439,41
15 Não	610.003.009	CENOURA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	3375	6,30	21.262,50
16 Não	610.003.010	CHUCHU Marca: VAREJÃO SANSSEI	KG	2813	5,68	15.977,84
17 Não	610.003.026	COUVE Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	703	6,72	4.724,16
18 Não	610.003.041	COUVE – FLOR Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1266	15,85	20.066,10
19	610.003.011	LARANJA Marca: VANÚCIA MORAIS DE OLIVEIRA	KG	5625	3,92	22.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.10
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 10 de Março de 2023 | Número 590

Não						
20 Não	007.012.026	MAÇA NACIONAL Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	5484	16,99	93.173,16
21 Não	610.003.013	MAMÃO FORMOSA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	2813	9,75	27.426,75
22 Não	610.003.020	MANDIOCA SEM CASCA Marca: VAREJÃO SANSSEI	KG	1407	8,05	11.326,35
23 Não	610.003.014	MANDIOQUINHA SALSA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	507	15,78	8.000,46
24 Não	610.003.015	MELANCIA Marca: VANÚCIA MORAIS OLIVEIRA ME	UN	844	46,80	39.499,20
25 Não	610.003.021	PEPINO Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1407	6,83	9.609,81
26 Não	610.003.019	PÊRA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	2532	15,20	38.486,40
27 Não	610.003.016	REPOLHO Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1407	5,68	7.991,76
28 Não	610.003.024	SALSINHA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	703	3,47	2.439,41
29 Não	610.003.017	TOMATE – Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	2532	9,59	24.281,88
30 Não	610.003.018	VAGEM Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1969	11,99	23.608,31
31 Não	610.003.032	MORANGO Marca: RR FRUTAS VEREDURAS E EMBALAGENS	CX	422	9,22	3.890,84
32 Não	610.003.033	UVA RUBI Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	422	16,93	7.144,46
33 Não	007.023.002	BATATA DOCE Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG.	5625	5,47	30.768,75
34 Não	007.000.217	LIMÃO TAITI Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1125	3,44	3.870,00
35 Não	007.012.054	TANGERINA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	4219	8,81	37.169,39
36 Não	007.009.031	MILHO VERDE Marca: MILHO VERDE 2 IRMÃOS JESSICA CRISTINA	BD	563	8,00	4.504,00
37 Não	007.023.017	INHAME Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	141	16,55	2.333,55
38 Não	007.000.226	MANGA PALMER Marca: RR FRUTAS VERDURAS E EMBALAGENS	KG	563	9,32	5.247,16
39 Não	007.000.227	PIMENTÃO VERDE Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	141	9,78	1.378,98
40 Sim	610.003.001	ABACAXI PÉROLA Marca: VANÚCIA MORAIS DE OLIVEIRA ME	UND	375	10,03	3.761,25
41 Sim	007.014.003	ABOBORA CABOTIA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG.	562	6,39	3.591,18
42 Sim	610.003.003	ABOBRINHA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	562	9,50	5.339,00
43 Sim	610.003.034	ACELGA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	117	8,03	939,51
44 Sim	610.003.023	ALFACE AMERICANA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	468	6,35	2.971,80
45 Sim	610.003.022	ALFACE CRESPA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	234	6,35	1.485,90
46 Sim	610.003.004	ALHO Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	187	28,85	5.394,95
47 Sim	610.003.005	BANANA NANICA Marca: MONICA CHINAGLIA ME	KG	1875	6,13	11.493,75
48 Sim	610.003.037	BANANA PRATA Marca: MONICA CHINAGLIA ME	KG	1875	9,35	17.531,25
49 Sim	610.003.006	BATATA INGLESA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	2578	7,75	19.979,50
50 Sim	610.003.007	BETERRABA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	281	5,75	1.615,75
51 Sim	610.003.027	BRÓCOLIS Marca: RR FRUTAS VERDURAS E EMBALAGENS	MOL	375	9,30	3.487,50
52 Sim	610.003.008	CEBOLA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	703	6,16	4.330,48
53 Sim	610.003.025	CEBOLINHA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	234	3,47	811,98
54 Sim	610.003.009	CENOURA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1125	6,30	7.087,50
55 Sim	610.003.010	CHUCHU Marca: VAREJÃO SANSSEI	KG	937	5,68	5.322,16
56 Sim	610.003.026	COUVE Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	234	6,72	1.572,48
57	610.003.041	COUVE – FLOR Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA	KG	421	15,85	6.672,85

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.10
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 10 de Março de 2023 | Número 590

Sim		ME				
58 Sim	610.003.011	LARANJA Marca: VANÚCIA MORAIS OLIVEIRA ME	KG	1875	3,92	7.350,00
59 Sim	007.012.026	MAÇA NACIONAL Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1828	16,99	31.057,72
60 Sim	610.003.013	MAMÃO FORMOSA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	937	9,75	9.135,75
61 Sim	610.003.020	MANDIOCA SEM CASCA Marca: VAREJÃO SANSSEI	KG	468	8,05	3.767,40
62 Sim	610.003.014	MANDIOQUINHA SALSA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	168	15,78	2.651,04
63 Sim	610.003.015	MELANCIA Marca: VANÚCIA MORAIS OLIVEIRA ME	UN	281	46,80	13.150,80
64 Sim	610.003.021	PEPINO Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	468	6,83	3.196,44
65 Sim	610.003.019	PÊRA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	843	15,20	12.813,60
66 Sim	610.003.016	REPOLHO Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	468	5,68	2.658,24
67 Sim	610.003.024	SALSINHA Marca: VAREJÃO SANSSEI	MACO	234	3,47	811,98
68 Sim	610.003.017	TOMATE – Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	843	9,59	8.084,37
69 Sim	610.003.018	VAGEM Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	656	11,99	7.865,44
70 Sim	610.003.032	MORANGO Marca: RR FRUTAS VERDURAS E EMBALAGENS	CX	140	9,22	1.290,80
71 Sim	610.003.033	UVA RUBI Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	140	16,93	2.370,20
72 Sim	007.023.002	BATATA DOCE Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG.	1875	5,47	10.256,25
73 Sim	007.000.217	LIMÃO TAITI Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	375	3,44	1.290,00
74 Sim	007.012.054	TANGERINA Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	1406	8,81	12.386,86
75 Sim	007.009.031	MILHO VERDE Marca: MILHO VERDE 2 IRMÃOS JESSICA CRISTINA	BD	187	8,00	1.496,00
76 Sim	007.023.017	INHAME Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	46	16,55	761,30
77 Sim	007.000.226	MANGA PALMER Marca: RR FRUTAS VERDURAS E EMBALAGENS	KG	187	9,32	1.742,84
78 Sim	007.000.227	PIMENTÃO VERDE Marca: CEREALISTA ORLANDO ARANDA ME	KG	46	9,78	449,88
		Total do Proponente				952.532,42

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara -SP, 10 de março de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 8.100/2023 ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

Item Cota LC147	147 Código	AURO DE PAULA COSTA CNPJ: 52.975.489/0001-10 R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM, 292 ******** - CENTRO, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000 Telefone: 3134-1269 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Não	610.001.003	CARNE BOVINA SECA	KG	703	23,78	16.717,34
4 Não	610.001.004	FRANGO SEMI PROCESSADO (COXINHA DA ASA)	KG	1125	17,88	20.115,00
7 Não	610.001.007	PERNIL EM CUBOS	KG	1266	19,00	24.054,00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.10

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 10 de Março de 2023 | Número 590

8 Não	610.001.008	LINGÜIÇA CALABRESA	KG	1125	29,90	33.637,50
9 Não	610.001.009	LINGÜIÇA TOSCANA	KG	703	19,00	13.357,00
18 Sim	610.001.003	CARNE BOVINA SECA	KG	234	23,78	5.564,52
19 Sim	610.001.004	FRANGO SEMI PROCESSADO (COXINHA DA ASA)	KG	375	17,88	6.705,00
21 Sim	610.001.006	FRANGO SEMI PROCESSADO (COXA E SOBRECOXA DE FRANGO)	KG	703	14,90	10.474,70
22 Sim	610.001.007	PERNIL EM CUBOS	KG	422	19,00	8.018,00
23 Sim	610.001.008	LINGÜIÇA CALABRESA	KG	375	29,90	11.212,50
24 Sim	610.001.009	LINGÜIÇA TOSCANA	KG	234	19,00	4.446,00
25 Sim	007.008.040	SALSICHA BOVINA	KG	375	17,88	6.705,00
		Total do Proponente				161.006,56
Item Cota LC147	1238 Código	ZORAIDE LIPORONI DA SILVA CNPJ: 07.557.437/0001-70 R MERCIDIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 238 ******** - CENTRO, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000 Telefone: (016) 3134-1286 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	610.001.001	PATINHO EM CUBOS	KG	5625	40,30	226.687,50
2 Não	610.001.002	PATINHO MOÍDO	KG	5625	40,10	225.562,50
12 Não	610.001.016	MÚSCULO EM CUBOS OU MOÍDO	KG	2813	32,50	91.422,50
13 Não	610.001.017	PALETA EM CUBOS OU MOÍDA	KG	2813	34,50	97.048,50
14 Não	007.008.047	LOMBO SUÍNO EM ISCAS	KG	282	23,39	6.595,98
15 Não	007.008.068	FÍGADO BOVINO	KG	282	19,29	5.439,78
16 Sim	610.001.001	PATINHO EM CUBOS	KG	1875	40,30	75.562,50
17 Sim	610.001.002	PATINHO MOÍDO	KG	1875	40,10	75.187,50
27 Sim	610.001.016	MÚSCULO EM CUBOS OU MOÍDO	KG	937	32,50	30.452,50
28 Sim	610.001.017	PALETA EM CUBOS OU MOÍDA	KG	937	34,50	32.326,50
29 Sim	007.008.047	LOMBO SUÍNO EM ISCAS	KG	93	23,39	2.175,27
30 Sim	007.008.068	FÍGADO BOVINO	KG	93	19,29	1.793,97
		Total do Proponente				870.255,00
Item Cota LC147	3552 Código	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI CNPJ: 07.612.306/0001-48 R PRUDENTE DE MORAES, 220 CJ A - CENTRO, NUPORANGA - SP, CEP: 14670-000 Telefone: (16) 3847-2552 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6 Não	610.001.006	FRANGO SEMI PROCESSADO (COXA E SOBRECOXA DE FRANGO)	KG	2109	14,15	29.842,35
10 Não	007.008.040	SALSICHA BOVINA	KG	1125	16,99	19.113,75
		Total do Proponente				48.956,10
Item Cota LC147	5956 Código	RODRIGUES & LONDE LTDA CNPJ: 12.648.973/0001-10 R PEDRO AURELIANO, 107 ******** - RESIDENCIAL VICTORIA LIPORONI, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000 Telefone: 1631341240 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	610.001.005	PEITO DE FRANGO	KG	4922	21,74	107.004,28
11 Não	610.001.015	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA RESFRIADO	UN	492	1,78	875,76
20 Sim	610.001.005	PEITO DE FRANGO	KG	1640	21,74	35.653,60
26 Sim	610.001.015	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA RESFRIADO	UN	164	1,78	291,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.10

Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 6

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 10 de Março de 2023 | Número 590

		Total do Proponente				143.825,56

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara-SP, 10 de março de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 001/CMDCA/2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral esobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da cidade de Jeriquara-SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jeriquara - CMDCA/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 - ECA:

Considerando a Lei Municipal nº 254 de 04/04/2003, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CONANDA nº231 de 28/12/2022, que regulamenta a eleição de conselheiros tutelares;

Considerando a Lei Municipal nº713 de 19/05/2015, que dispõe sobre estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar neste município;

Considerando a Lei Municipal nº845 de 17/04/2019, que dispõe sobre nova redação à seção III do artigo 19 da lei municipal nº713 de 19/05/2015, estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar neste município;

RESOLVE:

Art 1º- Fica Constituída a Comissão Eleitoral Central para Coordenar e Deliberar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Jeriquara, composta por 04 (quatro) membros, conforme publicação de 7986 de 17/08/2022-CMDCA:

–Auricleide Correa de Soua – CPF:000.978.173.09 (Conselheiro do CMDCA, representante da sociedade civil)

– Simone Aparecida Marques Silva- CPF: 266.868.338.60 (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil);

– Dilma Maria Pereira – CPF:216.422.158.30 (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público);

– Roberta Marques de Lima – CPF:353.220.158.50(Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público);

§1º. Em razão das características da Comissão Eleitoral, não serão indicados suplentes, para que todos os membros tenham ciência completa do certame.

§2º. Fica vedada a participação, nas Comissões Eleitorais, de cônjuges e parentes, ascendentes e descendentes, sogros, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado dos candidatos (as) ao Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares na cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.10
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 7

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 10 de Março de 2023 | Número 590

§3º. Sendo identificado algum parentesco ou qualquer outro conflito de interesse de membro indicado da Comissão Eleitoral, será substituído por deliberação da Comissão Eleitoral. Em âmbito da Comissão Eleitoral, o CMDCA deliberará pela substituição.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

§ 1º A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 2º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão do processo de escolha.

I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e

II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

§ 4º O Conselho Municipal ou Distrital da Criança e do Adolescente publicará, na mesma data da publicação da homologação das inscrições, resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.

§ 5º Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

§ 6º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

§ 7º Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:

I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI - selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais e distritais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e

segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

IX - resolver os casos omissos.

Art.3º A Comissão Eleitoral elaborará em até 10 dias o edital de convocação das eleições para o Conselho Tutelar com mandato de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028; a ser aprovado pelo CMDCA em reunião extraordinária convocada para este fim.

Art.4º A Comissão Eleitoral receberá suporte técnico, operacional e financeiro do poder executivo municipal.

Art.5º - A Comissão Eleitoral terá início a partir da publicação desta resolução, será deliberativa conforme artigo 1º desta resolução, e terá sua vigência até a posse dos Conselheiros Tutelares.

Art.6º- As regras para participação no processo de escolha para os Conselheiros Tutelares da Cidade de Jeriquara, prazos, impedimentos e demais condições estarão dispostos no Edital 001/CMDCA/2023.

Art.7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jeriquara, 10 de Março de 2023.

_____

Sueli Rizzieri Barbosa

Presidente CMDCA.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
Homologação	01 a 04
Resolução	04 a 08
EXPEDIENTE	08